

sem impugnação o prazo do anúncio
pode deferir-se, devendo o pagamento
optar-se na conformidade do tes-
tamento junto.

(a) A. Martins

Boletim nº 1067 - L. 340.
Setembro Reino
14

Processo relativo
à extradicação das
subditas espanho-
las M'arcela Gra-
cia Leas e Elisa
Lanches Loniga

M. e Cr. Sr. Dos documen-
tes apresentados pelo Ministério de
Espanha n'esta corte para pedir a
extradicação das subditas espanho-
las M'arcela Gracia Leas e Elisa
Lanches Loniga, consta que contra
estas duas mulheres se acha instau-
rado processo no juizo de instru-
ção da Coruña por crime de falsi-
dade em documentos publicos, puni-
do pelo art. 314 n.ºs 3 e 4 do Cod. Pe-
nal espanhol.

Consistiu o cri-
me em Elisa Lanches Loniga, vesti-
do-se de homem se ter feito batizar
com o nome de M'ario, alegando
que por ser filho de paes protestan-
tes não havia recebido o batismo,
e em seguida haver contraido ma-
trimónio com M'arcela Gracia Leas
na igreja paroquial de S. Jorge
da Coruña, fugindo ambas para

Portugal, e sendo capturados na cidade do Porto.

Handwritten signature and number 4 in the top right corner.

O crime, porque se pede a extradição e' um d'aquelles peles quaes ella e' authorizada no art. 3º da Convenção entre Portugal e España de 26 de junho de 1867. e punido pelo Código Penal Español nos artigos acima citados e no Código Penal Portuguez nos art.ºs 233 e seguintes e 336.

Os documentos apresentados contém uma certidão narrativa do processo, e uma rogatória do juiz instructor solicitando a captura e extradição das réis.

E' meu parecer estarem nos termos de ser concedidas a extradições, por satisfazerem ao que exige o art.º 4º da Convenção.

Deus Guarde etc.

(a) A. Martins

1901 Nº 1078 - L.º 34C. Processo de extradição do desertor espanhol Urbano Leon Vasques.
Outubro 9

M. e C. Sr. O ministro de España n'esta corte solicita a captura e entrega do subdito espanhol Urbano Leon Vasques, processado como desertor, e refugiado em Portugal.
Apresenta a re-